EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 02/2025, nos seguintes termos:

Art. 1° - **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025 que passa a compor a matéria dos artigos seguintes.

Art. 2º - **INCLUIR** no Edital os cargos de Farmacêutico e Fisioterapeuta:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Requisitos	Salário
Famacêutico	CR	30h	Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).	R$ 3.021,06
Fisioterapeuta	CR	20h	Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).	R$ 3.021,06

Parágrafo Primeiro - Das atribuições do cargo de Farmacêutico: Dentre outras, tem como atribuições realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e assumir a responsabilidade técnica pela farmácia municipal; analisar indicadores de qualidade; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar o descarte de produtos e materiais; participar de ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; gerar fórmula padrão de produto e embalagem; gerar métodos de análise; especificar condições de

armazenamento; participar na discussão de políticas públicas de saúde e medicamentos; planejar ações de assistência farmacêutica; coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica e fármaco-vigilância; participar de ações de vigilância epidemiológica; inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços; aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; medir pressão arterial; prestar serviços de inaloterapia; verificar a temperatura de pacientes; comprar produtos farmacêuticos; administrar estoques; participar de comissões técnicas e realizar peritagem; atestar o recebimento de medicamentos sob sua responsabilidade. **Requisitos para provimento**: Curso Superior de Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

Parágrafo Segundo - Das atribuições do cargo de Fisioterapeuta: Dentre outras, tem como atribuições programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico dos pacientes, realizar exames de prova de função física, analisar periodicamente os resultados para verificar o processo individual do paciente; exercitar a reabilitação física e psíquica de pacientes, orientando nas execuções dos exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados. **Requisitos para provimento:** Curso superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

Art. 3° - **PRORROGAR** as inscrições e reorganizar o cronograma do certame nos seguintes termos:

CRONOGRAMA	
Inscrições	27 de agosto de 2025 a **09 de setembro de 2025**
Relação de Inscritos	10 de setembro de 2025 após às 17h30
Impugnação da Relação de Inscritos	até às 16h do dia 11 de setembro de 2025
Classificação Provisória	16 de setembro de 2025 após às 17h30
Impugnação da Classificação Provisória	até às 16h do dia 18 de setembro de 2025
Classificação Final	19 de setembro de 2025 após às 17h30

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 02 de setembro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal